



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 133/2017
De, 05 de Junho de 2017

**RENOVA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DA 15ª
ZONA ELEITORAL – COMARCA DE NEÓPOLIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o art. 60 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º. Renova a cessão da servidora CIRLUCE SILVA SANTOS, CPF nº 034.418.294-09, TÉCNICO EXECUTIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Neópolis, para exercer suas funções junto ao Cartório Eleitoral da 15ª Zona Eleitoral, Comarca de Neópolis, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis(SE), em 05 de Junho de 2017.

LUIZ MELO DE FRANÇA
Prefeito Municipal